



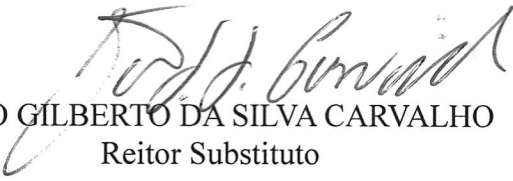
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0326/DGP/REITORIA de 12 de março de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100982/2018-41,

RESOLVE:

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **BARBARA REGINA DE ANDRADE CALDAS**, Matrícula SIAPE nº **1819520**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 13 de março de 2019 à 13 de maio de 2019;**
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto